



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 007/2020 de 14 de janeiro de 2020.

“Atualiza em 3,27% os valores constantes na Tabela de Valores das Diárias do Poder Executivo Municipal, conforme Artigo 6º, da Lei nº 885/2013 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal em exercício de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Parágrafo 1º do Artigo 6º da Lei nº 885/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam corrigidos em 3,27% (três virgula vinte e sete por cento) os valores constantes na tabela de Valores das Diárias do Poder Executivo Municipal, conforme prevê o Artigo 6º, da Lei nº 885/2013, conforme segue abaixo.

DATA	LEI		NO ESTADO		FORA ESTADO		AMVAT
			Com Pern.	Sem Pern.	Com Pern.	Sem Pern.	
11/06/13	885/13	Pref.	472,50	118,00	1.181,50	295,20	70,80
11/06/13	885/13	Serv.	295,70	73,70	739,20	184,50	44,20

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração